

ATA DE REUNIÃO

1/2024

Ata n.º

| | | | |
|------------|----------------|-------------|----------------------------|
| 07/11/2024 | 11H30 | 12H00 | Sala da Direção do CEOS.PP |
| Data | Hora de início | Hora de fim | Local |

Procedimento concursal para a atribuição de uma bolsa de investigação para Licenciados, no âmbito do programa de Investimento RE-C05-i03-Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria N.º14/C05-i03/2021-PRR-C05-i03-I-000166 | ProjetosI&D+I| Projetos de Investigação e Inovação - Excelência da Organização da Produção, para o projeto "Agrovila - Organização da agricultura familiar através de processos digitais para o desenvolvimento de circuitos curtos agroalimentares", do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP).

Referência: ISCAP-18/2024.

| | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Área | Para o CEOS.PP | N.º Postos | 1 |
| Publicitação | DR | | |
| | BEP n.º | | |
| | Portal | | |
| | Jornal | | |
| Júri | Presidente | Agostinho Sousa Pinto, Professor Coordenador e Vice-presidente do ISCAP para a área da transformação organizacional, investigação e inovação | |
| | Vogal efetivo | Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP | |
| | Vogal efetivo | Mariana Curado Malta, Professora Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto | |
| | Vogal efetivo | Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do ISCAP; | |
| | Vogal efetivo | Inês Veiga Pereira, Professora Adjunta do ISCAP; | |

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

Na sequência do requerimento da Direção do CEOS.PP n.º 168628, dirigido ao Presidente do ISCAP, autorizado em 24 de outubro de 2024, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, fixar os elementos e parâmetros de avaliação e aprovar o aviso de abertura do procedimento.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- fixar os respetivos elementos e parâmetros de avaliação, que se encontram materializados no aviso de abertura do procedimento;
- e aprovar os avisos de abertura do procedimento (Português e Inglês), que se anexam à presente ata.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

| Nome | Função | Assinatura |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Agostinho Sousa Pinto, Professor Coordenador e Vice-presidente do ISCAP para a área da transformação organizacional, investigação e inovação | Presidente do Júri | |
| Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP | Vogal efetivo do Júri | |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| Mariana Curado Malta, Professora Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto | Vogal efetivo do Júri | |
| Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do ISCAP | Vogal efetivo do Júri | |
| Inês Veiga Pereira, Professora Adjunta do ISCAP | Vogal efetivo do Júri | |

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ref.^a ISCAP/AGROVILA/BI/2024/18

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do programa de Investimento RE-C05-i03 – Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria N.º 14/C05-i03/2021 – PRR-C05-i03-I-000166 | Projetos I&D+I Projetos de Investigação e Inovação – Excelência da Organização da Produção, para o projeto “Agrovila – Organização da agricultura familiar através de processos digitais para o desenvolvimento de circuitos curtos agroalimentares”, do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP). O Projeto AGROVILA visa dotar os agricultores familiares de processos e ferramentas digitais para melhorar a venda dos produtos. O concurso tem as seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Assessoria e comunicação, ciências da comunicação, línguas e literaturas, sociologia ou áreas afim.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

2.1 Ser licenciado numa das áreas referidas no ponto 1;

2.2 Se estudante de curso não conferente de grau académico:

a) estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D {os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual};

b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

2.3. Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num mestrado.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto Agrovila, designadamente:

- a) Desenvolvimento de manuais de instalação do Marketplace;
- b) Desenvolvimento dos materiais de apoio a formação;
- c) Apoio à monitorização e acompanhamento do toolkit AgroVila;
- d) Produção de relatórios;
- e) Apoio a atividades de disseminação e de comunicação científica do projeto.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Despacho n.º 6083/2020, de 4 de junho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo [Regulamento n.º 643/2021](#), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no CEOS.PP, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), sob a orientação científica da Professora Coordenadora do ISCAP, Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo.

Como o plano de trabalhos do Projeto AgroVila poderá haver lugar a diversas deslocações, as respetivas despesas serão suportadas pelo CEOS.PP, no âmbito do Projeto AgroVila, em conformidade com o disposto no ponto 7 do presente aviso.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 10 meses, em regime de exclusividade (conforme [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#)), com início previsto para Dezembro de 2024. Não se encontra prevista possibilidade de renovação.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante mensal de cada bolsa corresponde a 990,98 € (novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), é pago mensalmente, de acordo com o previsto no [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), conforme Pedido de Autorização de Despesa (PAD) n.º ISCAP8024. Ao valor da bolsa acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário (SSV) no valor de 150,74€, conforme previsto nos n.º 4 e 5 do Artigo 10º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, constituem também encargos do CEOS.PP o pagamento de eventuais subsídios de viagem, alojamento e alimentação para deslocações no país, no estrangeiro e ao estrangeiro, autorizadas ou determinadas pelo CEOS.PP e relacionadas com o plano de trabalhos suprarreferido. Os pagamentos destes encargos são feitos nas condições previstas no regime praticado pelo ISCAP/P.PORTO, nomeadamente no regime de abono de

ajudas de custo aplicável aos trabalhadores em funções públicas, sendo o ISCAP/P.PORTO responsável por aferir a respetiva legalidade.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Avaliação Curricular, com a ponderação de 50%;
- b) Entrevista, com a ponderação de 50%, que será aplicada aos/às primeiros/as seis candidatos/as na seriação da Avaliação Curricular, por ordem decrescente de classificação. A entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Os respetivos parâmetros de avaliação são:

- a) Na Avaliação Curricular:
 - o Experiência de trabalho em equipa(s) de investigação (até 5 pontos): é valorizado o número de projetos, a sua duração, papéis assumidos, atividades desempenhadas;
 - o Experiência Profissional (até 10 pontos).
 - o Formação específica (com conferência de grau) em Tecnologias e áreas afins (até 5 pontos).
- b) Entrevista: visa avaliar aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a motivação (até 10 pontos) e a expressão oral e escrita em inglês e português (até 10 pontos).

Os/As candidatos/as são excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Se não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no ponto 2;
- b) Se obtiverem valoração inferior a 9,5 na Entrevista;
- c) Se faltarem à Entrevista.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriados/as em ordem decrescente de pontuações. Será selecionado/a o/a candidato/a com maior pontuação. Em caso de igualdade o desempate terá como base a melhor classificação na Entrevista.

Se o empate ainda permanecer, o Júri efetuará uma votação onde todos os elementos do Júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – José Agostinho Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área de Investigação;
- Vogal Efetivo – Doutora Ana Isabel Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e coordenadora do Projeto AgroVila no ISCAP que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos;

- Vogal Efetiva – Doutora Mariana Curado Malta, Professora Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Vogal Efetiva – Doutora Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do ISCAP;
- Vogal Efetiva – Doutora Inês Veiga Pereira, Professor Adjunto do ISCAP.
- Vogal Suplente – Doutor Paulo Vasconcelos, Professor Coordenador do ISCAP.
- Vogal Suplente – Doutora Deolinda Meira, Professora Coordenadora do ISCAP;

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O concurso é publicitado no Portal EURAXESS (<https://euraxess.ec.europa.eu>) e no sítio da *Internet* do do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt>, em Procedimentos Concursais).

Os resultados do concurso serão comunicados aos/às candidatos/as eletronicamente, através do [Sistema de Candidaturas](#), disponível em <https://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

A comunicação efetuada pelo Sistema de Candidaturas é, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

Os resultados serão também disponibilizados no sítio da *Internet* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt>, em Procedimentos Concursais).

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto 10 dias úteis após a data da publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do [formulário](#) eletrónico de candidatura, que se encontra disponível no Sistema de Candidaturas, em <https://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Currículo;
- b) Comprovativo(s) da(s) entidade(s) onde foi(ram) realizado(s) o(s) trabalho(s) em equipa(s) de investigação;
- c) Certificado de Habilitação do grau de mestre com, pelo menos, a média/classificação final e a data de conclusão; se o(s) curso(s) conferente(s) de grau foi(ram) realizado(s) em instituição de ensino superior estrangeira, é necessário também o(s) registo(s) de reconhecimento do(s) grau(s) académico(s), ou, em alternativa, declaração de honra do/a candidato/a em como já obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de mestre ou doutor, cujo(s) o(s) registo(s) de reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) terá(ão) de ser entregue(s) até à data de contratualização da bolsa;

- d) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutor, de mestre ou em curso não conferente de grau (os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual), ou declaração de honra do/a candidato/a em que se compromete a inscrever até à data de contratualização da bolsa, considerando que a concessão da bolsa fica condicionada à existência de inscrição válida num prazo máximo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#);
- e) Declaração, sob compromisso de honra, onde se declara que:
- i) tomou conhecimento do [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - ii) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, se Estudante de curso não conferente de grau académico;

A não apresentação dos documentos c), d) e e) é motivo de exclusão do concurso.

Se os documentos indicados na alínea b) não forem apresentados, então, a respetiva informação do currículo não é contabilizada na aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola/Centro: ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto / CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto.

Morada: Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta.

Contactos: Telefone.: 229050000 | *email*: ceos@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt.

O Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, Manuel Moreira da Silva.

ANNOUNCEMENT FOR A RESEARCH GRANT

Ref.^a ISCAP/AGROVILA/BI/2024/18

A call is open to award a research grant within the scope of Investment Programme RE-C05-i03 - Research and Innovation Agenda for Sustainability in Agriculture, Food and Agribusiness No. No. 14/C05-i03/2021 - PRR-C05-i03-I-000166 | R&D+I Projects Research and Innovation Projects - Excellence of Production Organization, for the project "Agrovila - Organisation of family farming through digital processes for the development of short agrifood circuits", of the Center for Organizational and Social Studies of Polytechnic of Porto (CEOS.PP). The AGROVILA Project aims to provide family farmers with digital processes and tools to improve the sale of products. The contest has the following conditions:

1. SCIENTIFIC FIELD

Administration and communication, communication sciences, sociology, languages and literatures, or related field.

2. ADMISSION REQUIREMENTS

General requirements:

- 2.1 Be graduated in one of the areas mentioned in point 1;
- 2.2 If a student on a course that does not award an academic degree:
 - a) be enrolled, on the date of contracting the scholarship, in a course that does not confer an academic degree integrated into the pedagogical project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units (the courses to which it refers paragraph e) of paragraph 3 of article 4 of Decree-Law no. 74/2006, of March 24, in its current wording);
 - b) Do not exceed, with the conclusion of the scholarship contract in question, an accumulated period of two years in this type of scholarship, consecutive or interspersed.
- 2.3. Be enrolled, on the scholarship contract date, in a master's degree.

3. WORK PLAN

- a) Collaborate on the *Agrovila* project work plan, in particular:
- b) Development of Marketplace installation manuals;
- c) Development of training support materials;
- d) Support for monitoring and monitoring the *AgroVila* toolkit;
- e) Production of reports;
- f) Support for dissemination and scientific communication activities of the project.

4. APPLICABLE LAWS AND REGULATIONS

- Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, of 18 August, amended by Decree Law no. 202/2012, of 27 August, by Decree Law no. 233/2012, of 29 October, by Law no. 12/2013, of 29 January, by Decree Law no. 89/2013, of 9 July and by Decree Law no. 123/2019, of 28 August.
- P.PORTO's Research Grants Regulation, approved by Order P.PORTO-P-015-2020, and published in the 2nd Series of Diário da República by Order no. 6083/2020, of 4 June.
- Research Grants Regulations of the Foundation for Science and Technology (FCT), published in the 2nd Series of the Diário da República by Regulation no. 950/2019, of 16 December, and amended by [Regulation no. 643/2021](#), published in the 2nd Series of the Diário da República no. 135, of 14 July.

5. SCIENTIFIC SUPERVISION AND WORKPLACE:

The work will be developed in CEOS.PP, of the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) of the Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), under the scientific supervision of Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo, Coordinator Professor of ISCAP.

As the work plan of AgroVila Project may require several trips, the respective expenses will be borne by CEOS.PP, under the AgroVila Project, in accordance with point 7 of this notice.

6. DURATION AND REGIME OF ACTIVITY

10-month scholarship contract, on an exclusive basis (according to the [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#)), scheduled to begin in December 2024. No renewal is expected.

7. AMOUNT OF THE MONTHLY MAINTENANCE ALLOWANCE

The monthly amount of each grant corresponds to 990,98 euros (nine hundred and ninety euros and ninety-eight cents), according to FCT's current table of values (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), and is paid monthly, in accordance with the [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), according to the Request for Authorization of Expenditure (PAD) no. ISCAP8024. To the amount of the grant is added the payment of Voluntary Social Insurance (SSV) in the amount of 150,74 euros, as foreseen in n.º 4 and 5 of Article 10 of the Research Grant Holder Statute.

In accordance with Article 19 of the Regulation of Research Grants from P.PORTO, are also charges of the CEOS.PP the payment of any allowances for travel, lodging, and meals for travels in the country, abroad, and to other countries, authorized or determined by CEOS.PP and related to the work plan mentioned above. The payments of these charges are made under the conditions foreseen in the regime practiced by ISCAP/P.PORTO, namely in the regime of daily allowance applicable to public sector workers, being ISCAP/P.PORTO responsible for assessing the respective legality.

8. SELECTION METHODS AND COMPOSITION OF THE JURY

The selection methods to be used are:

- a) Curricular Assessment, with a weighting of 50%;
- b) Interview, with a weighting of 50%, which will be applied to the first six candidates in the Curricular Assessment ranking, in descending order of classification. The interview may be carried out via video conference.

The respective evaluation parameters are:

- a) In Curricular Assessment:
 - Experience working in a research team(s) (up to 5 points): the number of projects, their duration, roles assumed, activities performed are valued;
 - Professional Experience (up to 10 points).
 - Specific training (with degree conferral) in Technologies and related areas (up to 5 points).
- b) Interview: aims to evaluate behavioral aspects, especially those related to motivation (up to 10 points) and oral and written expression in English and Portuguese (up to 10 points).

Candidates are excluded from the competition on the following grounds:

- a) If they do not meet the mandatory requirements required in point 2;
- b) If they obtain a rating lower than 9.5 in the Interview;
- c) If they miss the Interview.

After analyzing the applications and evaluating the candidates according to the components in question, the candidates will be classified in descending order of scores. The candidate with the highest score will be selected. In case of equality, the tiebreaker will be based on the best classification in the Interview.

If the tie still remains, the Jury will hold a vote where all members of the Jury vote, with the President of the Jury having the casting vote in the event of a new equality.

Composition of the Selection Jury:

- President of the Board – José Agostinho Sousa Pinto, Coordinating Professor of ISCAP and Vice-President of ISCAP for the Research area;
- Effective Member – Doctor Ana Isabel Azevedo, Coordinating Professor at ISCAP and coordinator of the AgroVila Project at ISCAP who replaces the President in absences and impediments;
- Effective Member – Doctor Mariana Curado Malta, Assistant Professor at the Faculty of Engineering of the University of Porto.
- Effective Member – Doctor Susana Jacinta Queirós Bernardino, Coordinating Professor at ISCAP;
- Effective Member – Doctor Inês Veiga Pereira, Adjunct Professor at ISCAP.
- Substitute Member – Doctor Paulo Vasconcelos, Coordinating Professor at ISCAP.
- Substitute Member – Doctor Deolinda Meira, Coordinating Professor at ISCAP.

9. FORM OF PUBLICATION/NOTIFICATION OF RESULTS

The competition is published on the EURAXESS Portal (<https://euraxess.ec.europa.eu>) and on the ISCAP website (<https://www.iscap.ipp.pt>, under Competition Procedures).

The results of the competition will be communicated to the candidates electronically, through the [Application System](#), available at <https://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal>, in accordance with the deadlines set out in the Research Grants Regulations from Fr. PORTO.

Communication made by the Registration System is hereby sent to the email address used by each candidate in the electronic registration form.

The results will also be made available on the ISCAP website (<https://www.iscap.ipp.pt>, under Competitive Procedures).

10. DEADLINE FOR APPLICATIONS AND HOW TO SUBMIT APPLICATIONS

The call is open 10 working days after the date of publication.

Applications must be formalized by filling out the electronic application form, which is available in the [Application System](#), at <https://www.iscap.ipp.pt/concursos/pessoal>, and submitting it by the deadline together with the following mandatory documents:

- a) CV;
- b) Proof(s) from the entity(ies) where the work(s) in the research team(s) was carried out;
- c) Certificate of Qualification for the master's degree with, at least, the average/final classification and the date of completion; If the degree-awarding course(s) were undertaken at a foreign higher education institution, registration(s) recognizing the degree(s) is also required academic(s), or, alternatively, a declaration of honor from the candidate as already obtained the recognition of a foreign title equivalent to that of master or doctor, whose record(s) of recognition of the academic title(s) will have to be delivered by on the date of contracting of the grant;
- d) Proof of enrollment in a study cycle leading to obtaining the academic title of doctor, master or in a non-degree course (the courses referred to in paragraph e) of § 3 of article 4 of Decreto de Lei Number 74/2006, 24 March, in its current wording), or declaration of honor by the candidate in which he/she undertakes to enroll until the date of contracting the scholarship, considering that the granting of the scholarship is conditional on the existence valid registration within a maximum period of six months from the date of communication of approval in the scientific evaluation, in accordance with paragraph 2 of article 9 of the PORTO Research Grants Regulations;
- e) Declaration, under oath, stating that:
 - i. you have become aware of the Regulations of Research Grants of P.PORTO, and that you undertake to comply with them;

- ii. does not exceed, with the conclusion of the scholarship contract in question, an accumulated period of two years in this type of scholarship, consecutive or interpolated, if Student of a course that does not award an academic degree;

Failure to present documents c), d) and e) is grounds for exclusion from the competition.

If the documents indicated in paragraph b) are not presented, then the respective information from the curriculum is not taken into account when applying the Curricular Assessment selection method.

Applications sent via email or any other electronic means other than those specified will not be accepted.

School/Centre: ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Polytechnic Institute of Porto / CEOS.PP - Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto.

Address: Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta.

Contacts: Phone.: 229050000 | email: ceos@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt.

The Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto Dean (Polytechnic Institute of Porto),
Manuel Moreira da Silva.